**LEI MUNICIPAL Nº 1869/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**“Altera as atribuições e a escolaridade para o cargo de Agente de Fiscalização Municipal (ANEXO) da Lei Municipal nº 1.099, de 16 de junho de 2009 e dá outras providências. ”**

**OLAVO JOSÉ CASSOL,** prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Ficam alteradas as Especificações do Cargo de Agente de Fiscalização Municipal (atribuições e escolaridade), Anexo da Lei Municipal nº 1099 de 16 de junho de 2009, em atendimento às orientações do Tribunal de Contas do RS – Direção de Controle e Fiscalização.

**Parágrafo Primeiro:** Altera-se a redação inicial da síntese dos deveres do Agente de Fiscalização Municipal, para atender às recomendações do Ministério do Trabalho e Previdência (CBO 2544-10), as quais passam a ser o seguinte: “***Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativos-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e****,* ***ainda planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária”.***

**Parágrafo Segundo:**  O grau de instrução também fica alterado, de Segundo Grau Completo para **Ensino Superior Completo,** atendendo a Resolução TCE/RS nº 987/2013, em seus arts 3º, inciso I, e 4º, inciso II.

**Art. 2º-** Fica alterado o Anexo da Lei 1099 de 16 de junho de 2009, que passa a ser aquelas constantes no anexo da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.**

**OLAVO JOSÉ CASSOL**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Em 26 de abril de 2022

MICHEL SONEGO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa,

Financeira e de Planejamento.